

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES F. J. PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.577.608/0001-13, localizada a Rua Augusto Lippel, 1575, Sala 03, Parque Campolim, na cidade de Sorocaba-SP, CEP: 18.048-130, neste ato representada por **FABRÍCIO DOMINGOS BRAGA JULIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.502.177-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 296.775.258-40, residente e domiciliado a Avenida Rogério Cassola, nº 582, Residencial Belvedere, Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim-SP, CEP: 18.116-709; de outro lado, como **LOCATÁRIOS: CARINE ROBERTA DE CAMARGO MORAIS GILLIET**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 42103702SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.520.248-55, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.575/77 com **ANDERSON IZALTINO GILLIET DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 25627457SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.487.948-17, ambos residente e domiciliado na Avenida Elias Maluf, nº 458, Casa 03, Wanel Ville, Sorocaba/SP, CEP 18055-215, e como **FIADORES e principais pagadores: JAIR MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 10448751SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 835.968.608-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.575/77 com **OTÍLIA GILLIET DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.583.325-8, inscrita no CPF/MF sob nº 156.736.848-43, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Aparecida de Souza Leme, nº 176, Jardim Morada do Sol, Itapeva/SP, CEP 18408-610, vêm aditar o Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial firmado em 20 de setembro de 2021, que tem por objeto o imóvel localizado na **Rua Manoel José da Fonseca, 193, Apto 102, Condomínio Simão Peres, Centro, Sorocaba, CEP 18035-070**, expondo, ajustando e contratando o presente aditamento nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento particular, as partes de comum acordo alteram o valor do aluguel para **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)** desde o início do contrato assinado no dia 20 de setembro de 2021, sem prejuízo do reajuste anual vigente. Neste valor de aluguel estão inclusos os valores de condomínio e IPTU, conforme acordado anteriormente em negociação pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Além do aluguel, ficará sob responsabilidade dos **LOCATÁRIOS**, todas as despesas com consumo de água, luz, gás, bem como as taxas incidentes sobre o imóvel locado, ou que venham a ser lançados sobre o mesmo cabendo-lhe efetuar os pagamentos quando dos respectivos vencimentos nas repartições competentes, exibindo os documentos de quitação à **LOCADORA**, quando solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Locação Residencial datado e assinado em 20 de setembro de 2021, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil do **LOCATÁRIO** no tocante ao imóvel dado em locação.

Júlio Casas Imóveis

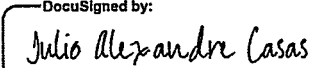
CRECIJ 14717-3

2/2

Cuidando bem do seu bem

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 10 de novembro de 2021.

LOCADORA: 

FJ PARTICIPAÇÕES EIRELI

Representada por: FABRÍCIO DOMINGOS BRAGA JULIO

LOCATÁRIA: 

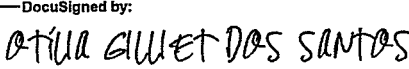
CARINE ROBERTA DE CAMARGO MORAIS GILLET

LOCATÁRIO: 

ANDERSON IZALTINO GILLET DOS SANTOS

FIADOR: 

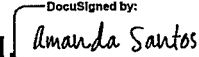
JAIR MACIEL DOS SANTOS

FIADORA: 

OTÍLIA GILLET DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA LOCADOR:

1. 

AMANDA SANTOS

CPF/MF 37758995888

TESTEMUNHA LOCATÁRIO:

2. 

LUIZ FELIPE M. CARVALHO

CPF/MF 431.655.178-78

